CÂMARA MUNICIPAL
DE
ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N. 1/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses. ----------**

VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles----------**

VEREADORA **Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim------**

VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima ----------**

VEREADORA **Sandra Maria de Sousa Garcia----------**

VEREADOR **Maurício Manuel Lima Toledo----------**

VEREADORA **Brites Baldaia do Rego Botelho Mendonça Cunha----------**

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE ----------

VEREADOR ----------

VEREADORA ----------

VEREADOR ----------

VEREADORA ----------

VEREADOR ----------

VEREADORA ----------

No dia cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. ----------

Pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.----------

Período antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia o Presidente informou que o ano financeiro da autarquia foi encerrado com uma excelente execução. ----------

Referiu que para o início de ano não existem quaisquer constrangimentos financeiros, quer pelo reforço das transferências do orçamento de estado e pela aprovação da candidaturas e reprogramação de candidaturas submetida ao PO 2020. ----------

A Vereadora Sandra Garcia propôs que face à folga orçamental apresentada poderiam ser reforçadas as transferências para as Juntas de Freguesia. ---------

O Presidente informou que muito dos valores previstos se encontram consignados a compromissos já assumidos, por outro lado, relembrou que no orçamento para o corrente ano já foram reforçadas as transferências para juntas de freguesia. ----------

Também a Vereadora Fátima Amorim informou a nível da atribuição de bolsas de estudos houve um crescimento de apoios. Por outro lado, informou que na execução do Plano Recuperação e Resiliência habitação existe um atraso substancial na aprovação das candidaturas por parte do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, pelo que autarquia está a assumir com fundos próprios as obras até à assinatura dos contratos. ----------

A Vereadora Sandra Garcia referindo-se a intervenções realizadas pelo grupo do Partido Socialista na última reunião da Assembleia Municipal, embora

entendendo que os eventos promovidos pela Direção Regional da Cultura aquando das comemorações dos 40 anos inscrição do centro histórico de Angra na UNESCO não tenha sido os mais adequados, lamentou a postura daquele grupo que transformou a Assembleia Municipal em Assembleia Regional fazendo uma apreciação negativa do desempenho da referida Direção Regional. Lembrou que em 2010 quando os Açores foram Região Europeia da Cultura, praticamente todos os eventos foram realizados em Ponta Delgada, ignorando Angra, pelo que referiu que da próxima vez que tal ocorrer terá de solicitar autorização para intervir por não concordar com a postura ocorrida. ----------

O Presidente referiu que todos tem o direito em defender as suas opiniões. -----

A Vereadora Brites Cunha entende que todos os assuntos devem ser discutidos abertamente uma vez que são transversais a diversos órgãos da administração.

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata n.º 25 da reunião ordinária pública de 18-12-2023. **A ata foi aprovada por unanimidade.----------**

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2.1. Ent. 23690 – Pedido da **Universidade dos Açores**, solicitando autorização para montagem da exposição temporária “As Ilhas da Felicidade”, numa sala do Centro Interpretativo de Angra do Heroísmo, bem como cedência do auditório daquele Centro para a Mesa Redonda sobre as cidades atlânticas classificadas como Património

Mundial da UNESCO, no dia 7 de dezembro. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(1/2024/CMAH)----------**

2.2. Ent. 28079 – Pedido da **Delegação da Cruz Vermelha de Angra do Heroísmo**, solicitando a cedência do auditório do Centro Interpretativo de Angra do Heroísmo para realização de uma ação de formação "Emergency Need Assessment and Planing(ENAP)/Federação Internacional CVP", de 18 a 20 de dezembro. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(2/2024/CMAH)----------**

2.3. Ent. 28638- Pedido da **Capitania do Porto de Angra do Heroísmo**, solicitando apoio na cedência do Pequeno Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de ações de divulgação para futuro recrutamento de jovens, nos dias 22, 23 e 24 de janeiro. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(3/2024/CMAH)**

2.4. Ent. 28194 - Pedido do **Museu de Angra do Heroísmo**, solicitando apoio através da cedência de dois aquecedores de rua e uma tenda branca, para a realização da Minimaratona de Leitura Moby Dick, no dia 6 de janeiro de 2024. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(4/2024/CMAH)----------**

2.5. Ent. 21117 – Pedido da **ICHTUS – Associação de Juventude do Porto Judeu**, solicitando apoio destinado à realização do Azores Game Fest 2023. Foi atribuído um apoio no valor de €25 288,00. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º

da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(5/2024/CMAH)----------**

2.6. Ent. 22128 – Renovação do protocolo Educação para a Saúde com a **APFSSR – Associação para o Planeamento Familiar e Saúde Sexual e Reprodutora – Açores**, tendo em vista o apoio das despesas correntes referentes ao ano 2023/2024, no valor de €6 600,00. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(6/2024/CMAH)----------**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

3. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

3.1. Ent. 26043 - Pedido da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo**, solicitando utilização das Piscinas Municipais e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos preparatórios, nos dias úteis da semana, das 10h00 às 12h00, das 14h00 às 16h00 e das 20h00 às 22h00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do artigo 5.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(7/2024/CMAH)----------**

3.2. Ent. 27407- Pedido do **Município da Praia da Vitória**, solicitando o apoio através da cedência da máquina de manutenção dos relvados sintéticos e respetivo operador,

para a realização de uma manutenção especializada, dos relvados sintéticos Fontinhas, Lajes, Municipal e Vilanova, a previsão de início das mesmas, está para o fim de janeiro. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.----(8/2024/CMAH)----------**

3.3. Ent. 11972 – Pedido da **Associação Cultural II Sorpasso**, solicitando apoio para realização da 16.ª Festa do Cinema Italiano. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de € 2 500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€2 500,00)(9/2024/CMAH)----------**

3.4. Ent. 21987 – Pedido da **Associação Regional de Canoagem dos Açores**, para o Campeonato Nacional de Canoagem de Mar, tendo sido atribuído um apoio para o efeito no valor de €15 000,00 em reunião do executivo municipal de 16-06-2023. Propõe-se uma majoração para €28 231,11, para fazer face ao valor não comparticipado pelo Governo Regional. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a majoração do apoio em causa, passando o valor de €15 000,00 para €28 231,11(10/2024/CMAH)----------**

3.5. Ent. 26966 – Pedido da **Associação dos Amigos da Pediatria da Ilha Terceira**, solicitando a cedência de uma sala do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo, no dia 13 de abril de 2024, para efeitos de realização do evento “Um Olhar Sobre a Hemofilia na Ilha Terceira”. Mais solicita almoços de trabalho e *coffee break,* sendo que este pedido é indeferido, uma vez que a Câmara não apoia financeiramente refeições. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido de cedência de uma sala do Centro Cultural e**

de Congressos e indeferiu o pedido de almoços de trabalho e *coffee break,* tendo em conta que a Edilidade não apoia financeiramente refeições.(11/2024/CMAH)---

3.6. Ent. 21397 – Pedido do **Clube Musical Angrense**, solicitando apoio para participação da atleta Carla Andrade no Campeonato Europeu de Master. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de €500,00 (quinhentos euros)(12/2024/CMAH).----------**

4. Protocolo e contrato

4.1. Ent. 11755 - Proposta da **Associação NEST - Tourism Innovation Center Portugal**, para celebração de protocolo para ações desenvolvimento de projetos no âmbito do empreendedorismo. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a celebração do protocolo em causa.(13/2024/CMAH)----------**

4.2. Ent. 28475 – Contrato programa a celebrar com a **Freguesia de São Bento**, o qual tem por objeto a cooperação financeira para a manutenção e acesso à Mata da Esperança, no valor de €20 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a celebração do contrato programa em causa.(14/2024/CMAH)----------**

5. Aquisição de Combustíveis Rodoviários por 3 Anos

5.1. Ent. 13741 – Proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal, no seguimento da aprovação da **alteração da cláusula 1.ª, do n.º 2 da cláusula 5.ª e da cláusula 13.ª da minuta do contrato respeitante à Aquisição de Combustíveis Rodoviários por 3 Anos**, nos termos previstos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Entidades Intermunicipais e do

Associativismo Autárquico e ao disposto na alínea b) do n.º 1 ao artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.(15/2024/CMAH)------**

6. Zona Industrial de Angra do Heroísmo

6.1. Ent. 27471 - Pedido da Empresa **VerdeNublado** para a constituição do direito de superfície do prédio urbano municipal destinado a construção, com a área de 2 500 m2, sito no Caminho d'Justa, freguesia do Porto Judeu, deste concelho, que constitui o lote n.º 10 da Zona Industrial de Angra do Heroísmo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo com o número 2515, da freguesia do Porto Judeu, também descrito com o n.º 1039 da freguesia da São Bento e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1441º da freguesia do Porto Judeu, a favor da empresa Verdenublado, Lda., com o NIF 516969064, pelo valor e nas condições abaixo descritas:

1) O valor atribuído ao direito de superfície é de € 17 556,45 (dezassete mil quinhentos e cinquenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos), apurado em função das alíneas h) e i) do artigo 13.º do Código do Imposto Municipal das Transmissões;

2) O pagamento da prestação pecuniária será anual, no valor de € 1 675,00 (mil seiscentos e setenta e cinco euros), iniciando-se o primeiro pagamento no ato da escritura, a realizar no ano 2024;

3) Prazo de vigência do direito de superfície é 50 anos;

4) O objeto do direito de superfície destina-se à instalação de uma infraestrutura que permita a carga e descarga de contentores bem como armazenamento de mercadorias para abastecimento das lojas.

Para autorização do órgão executivo nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento do Parque Industrial. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.---(16/2024/CMAH)----------**

7. Documentos para conhecimento

7.1. Int. 39487 – **Vigésima quarta alteração ao Orçamento e Grandes Opções** da Câmara Municipal para 2023. Para conhecimento do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

7.2. Int. 40389 – **Vigésima quinta alteração ao Orçamento e Grandes Opções** da Câmara Municipal para 2023. Para conhecimento do órgão executivo municipal. -**A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

7.3. Int. 40509 – **Vigésima sexta alteração ao Orçamento e Grandes Opções** da Câmara Municipal para 2023. Para conhecimento do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

7.4. Int. 40627 – **Vigésima sétima alteração ao Orçamento e Grandes Opções** da Câmara Municipal para 2023. Para conhecimento do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. ----------

O Presidente da Câmara Municipal,

_____

A colaboradora que lavrou a ata,

_____